



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA Nº 21/SESAU/CGTES/DGES, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-ADJUNTO I, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Publicar o resultado da interposição de Recursos da Lista de Inscrição do Processo de Contratação Direta de Pessoal por tempo determinado para MÉDICOS CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS nas seguintes áreas: Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neonatologia, Pneumologia, Ginecologia/Obstetrícia e Cirurgia Cabeça e Pescoço, conforme tabela abaixo:

1	CAMILA ROBERTA FERREIRA DE VASCONCELOS	837480672-91	Médico Clínico Geral-Plantão 12 horas	Deferido. Opção de Município: Caracarái.
2	DANILO AUGUSTO VIDIGAL DE ANDRADE	006286522-67	Médico Clínico Geral-Plantão 12 horas	Deferido. Opção de Município: Boa Vista.
3	ISABELLA SEIXAS MARTINS	027207992-89	Médico Clínico Geral-Plantão 06 horas	Deferido. Opção de Município: Boa Vista.
4	LUIS RAFAEL CARRERO SALAZAR	545574292-20	Médico Especialista em Neonatologia ou Médico Especialista em Pediatria.-Plantão 12 horas	Indeferido. Alteração de inscrição para outro cargo. Itens 9.5 e 9.7 do Edital.
5	MARCOS VINICIUS DA SILVA AGUIAR	789209222-68	Médico Clínico Geral-Plantão 12 horas	Deferido. Opção de Município: Boa Vista.
6	NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	897081722-00	Médico Clínico Geral-Plantão 12 horas	Deferido. Inclusão de Documentação.
7	PATRICIA RENOVARO DE OLIVEIRA FREITAS	833457101-10	Médico Especialista em Clínica Médica-- Plantão 06 horas	Deferido. Inclusão de Documentação.
*	JOHANNA DE MELO SANTOS RODAS	063868724-10	Médico Plantão 12 horas	Indeferido. Não é candidato(a) inscrito(a). Item 9.8 do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista - RR, 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes**, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 04/01/2021, às 19:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1202696** e o código CRC **59197264**.